

Edital

N.º 94/DAFRH-DAAG/2022

Pinhal Novo Night Run 2022

Interrupções, condicionamentos na circulação do trânsito e proibições de estacionamento de veículos

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "Pinhal Novo Night Run", entre os dias **25 e 26 de junho de 2022**, será interrompida, condicionada a circulação do trânsito e proibido o estacionamento de veículos na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Interrupções, condicionamentos na circulação do trânsito e proibições de estacionamento de veículos

Entre as 19:00H do dia 25/06/2022 (sábado) e as 01:00H do dia 26/06/2022 (domingo)

- Rua do Factor;
- Avenida dos Ferroviários;
- Rua do Auxiliar de Estação;
- Rua do Revisor;
- Rua do Maquinista;
- C.M. 1029;

Bairro da Cascalheira:

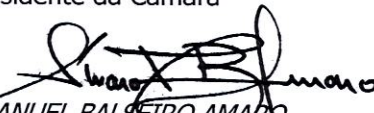
- Rua Fernão de Magalhães;
- Rua José Afonso;
- Rua Amália Rodrigues;
- Rua Nossa Senhora de Aires.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 14 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO